



# Diário Oficial

## CIDADE DE SÃO PAULO

Prefeito: **GILBERTO KASSAB**

**D.O.C.**; São Paulo, 51 (228), quinta-feira, 7 de dezembro de 2006

**SUBSECRETARIA DAS COMISSÕES – SGP. 1**

PARECER Nº 1667/2006 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0083/06.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa da nobre Vereadora Bilu Villela, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Whady Armindo Hueb.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageando e sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348, da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o quorum da maioria qualificada de 2/3 para a sua aprovação, nos termos do art. 40, § 5º, IV, da Lei Orgânica. Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do Regimento Interno, somos, PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 06/12/06

João Antonio – Presidente

Ademir da Guia - Relator

Carlos A. Bezerra Jr.

Farhat

Jooji Hato

Jorge Borges

Kamia

Soninha

**PARECER Nº 1669/2006 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0700/05.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Agnaldo Timóteo, que dispõe sobre a criação do Centro de Atendimento às Reclamações do Sistema de Saúde.

A Câmara Municipal detém competência para legislar sobre regras gerais de serviços públicos, conforme arts. 13, caput, e 37, caput, todos da Lei Orgânica do Município de São Paulo. Para deliberação, deverá ser observado o quorum de maioria absoluta, de conformidade com o art. 40, § 3º, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de São Paulo. Ante o exposto, somos pela LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 06/12/06

João Antonio – Presidente (abstenção)

Jooji Hato – Relator

Ademir da Guia

Carlos A. Bezerra Jr. (contrário)

Farhat

Jorge Borges

Kamia

Soninha (contrário)

**SUBSECRETARIA DAS COMISSÕES – SGP -1**

A Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica convoca os Senhores Membros desta Comissão para a Reunião Ordinária a ser realizada no dia 07 de dezembro de 2006, quinta-feira, às 14:00 horas na Sala “A” – Sérgio Vieira de Melo, 1º subsolo desta Edlidade, com os seguintes itens de pauta:

01 – PL 020/06 – Adilson Amadeu – Autoriza o Poder Executivo a instituir incentivo fiscal para a construção de edificação vertical destinada ao estacionamento de veículos quando próximos a estações de metrô na cidade de São Paulo.

02 – PL 039/06 – Chico Macena – Dispõe sobre a obrigatoriedade aos realizadores de eventos públicos, de informar os números do alvará de autorização dos órgãos da Prefeitura responsáveis e do Corpo de Bombeiros, em todos os materiais publicitários e nos ingressos do evento, visando garantir ao público a informação da autorização e fiscalização dos órgãos responsáveis pela segurança.

03 – PL 061/06 – Francisco Chagas – Dispõe sobre a obrigatoriedade da cobertura de seguro de acidentes pessoais em eventos que específica, com cobrança de ingresso, realizados no âmbito do Município de São Paulo.

04 – PL 123/06 – Russomano – Altera a redação da Lei 13.948/05 referente ao número de caixas para o atendimento em agências bancárias.

05 – PL 124/06 – Russomano – Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de sistema neutralizador de odores nos veículos coletores compactadores de lixo e nos compactadores estacionários de lixo no Município.

06 – PL 341/06 – Aurélio Nomura – Insere no calendário o “Dia do Gestor de Viagens Corporativas” no âmbito do Município de São Paulo.

07 – PL 356/05 – Wadih Mutran – Disciplina a entrada e saída dos usuários das agências bancárias e bancos 24 horas localizados no Município de São Paulo.

08 – PL 371/06 – Wadih Mutran – Dispõe sobre a introdução de normas para a utilização de aparelhos celulares no Município de São Paulo.

**SECRETARIA DA CÂMARA**

MESA DA CÂMARA

ATO 944/06

Dispõe sobre a cobrança de impressões de documentos gerados de telas emitidas eletronicamente e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º A impressão de documentos de telas emitidas eletronicamente requeridas por municípios ou entidades da sociedade serão fornecidas mediante o pagamento do preço público respectivo, nos termos deste Ato.

§ 1º O valor do preço público a que se refere o “caput” deste artigo corresponde a R\$ 0,15 (quinze centavos de real) por página ou folha impressa.

§ 2º O preço público fixado neste Ato será reajustado anualmente, acompanhando os valores fixados pelo Poder Executivo no tocante aos preços dos serviços prestados pelas Unidades da Prefeitura Municipal de São Paulo.

Art. 2º O usuário externo fará a solicitação dos documentos a serem impressos ao setor competente, que procederá à apuração do número de folhas ou páginas a serem impressas, entregando ao solicitante a guia de depósito bancário preenchida, em três vias.

Art. 3º O recolhimento da quantia devida será feito pelo usuário requisitante no posto de serviços da instituição financeira contratada pela Câmara para a administração de seus recursos, na conta apropriada indicada pelo setor competente.

§ 1º A segunda via da guia será autenticada pelo Banco e entregue ao usuário, que a levará à unidade encarregada da impressão, para a retirada do material.

§ 2º A entrega do material impresso será feita pela unidade encarregada, mediante a entrega da segunda via da guia devidamente autenticada.

Art. 4º O usuário externo pessoa física fica isento do pagamento do preço público fixado neste Ato quando o documento objeto de sua solicitação gerar no máximo até 15 folhas de impressão.

Art. 5º Os recursos provenientes da cobrança do preço a que se refere este Ato constituirão receitas do Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo, criado pela Lei nº 13.548, de 1º de abril de 2003, cabendo a SGA.2 proceder aos devidos lançamentos contábeis com essa finalidade.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Paulo, 06 de dezembro de 2006.

ABONO DE PERMANÊNCIA

Sonia Maria Luzzi – Proc. 864/06

À vista dos elementos constantes dos presentes autos e, com base no Parecer ACJ nº 293/2006, A MESA DIRETORA DEFERE o pedido de percepção do “abono de permanência”, previsto no art. 13º, § 2º, do Decreto nº 46.860/2005, a partir de 09.08.2006, requerido pela servidora Sonia Maria Luzzi, por haver cumprido os requisitos do art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

SONIA REGINA ALEIXO – Proc. 670/06

À vista dos elementos constantes dos presentes autos e, com base no Parecer ACJ nº 334/2006, A MESA DIRETORA DEFERE o pedido de percepção do “abono de permanência”, previsto no art. 4º e parágrafo único da Lei nº 13.973, de 12.05.2005, regulamentada pelo Decreto nº 46.860/2005, a partir de 12.06.2006, requerido pela servidora Sonia Regina Aleixo, por haver cumprido os requisitos, nos termos do § 5º, do art. 2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 07/06 – Proc. 1578/05

À vista das informações constantes dos presentes autos, especialmente o Parecer ACJ n. 451/2006, a MESA AUTORIZA o 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 07/2006, nas mesmas condições avençadas, pelo período de até 02 (dois) meses, a partir de 03/01/2007, a ser firmado com a empresa DRISERV COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA., devolvendo as 3 (três) vias devidamente assinadas.

5º Termo de Aditamento ao Contrato nº 16/03 – Proc. 292/2006

À vista das informações constantes dos presentes autos, especialmente o Parecer ACJ n. 441/2006, a MESA AUTORIZA o 5º Termo de Aditamento ao Contrato nº 16/2003, tendo em vista a incorporação do Laboratório Bioclínico Ltda, pela empresa NKB SÃO PAULO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA., nas mesmas condições avençadas, devolvendo as 3 (três) vias devidamente assinadas.

9º Termo de Aditamento ao Contrato nº 15/2002 – Proc.988/04

À vista das informações constantes dos presentes autos, especialmente o Parecer ACJ n. 449/2006, a MESA AUTORIZA o 9º Termo de Aditamento ao Contrato nº 15/2002, pelo período de até 06 (seis) meses, a partir de 02/01/2007, a ser firmado com a empresa LIZ SERVIÇOS ON LINE LTDA., devolvendo as 3 (três) vias devidamente assinadas.

TERMO DE CONTRATO – PRODAM – Proc. 449/06

À vista das informações constantes dos presentes autos, a MESA AUTORIZA:

1- A contratação direta com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP/S.A, tendo por objeto a prestação de serviços técnicos especializados em informática, abrangendo os serviços de Sistemas de Informação; Telecomunicação e Data Center, com fundamento no inciso VIII, do artigo 24, da Lei nº 8666/93, assim como a elaboração do Termo de Contrato, devolvendo as 3 (três) vias, devidamente assinadas;
2- A emissão da respectiva Nota de Empenho, após verificação da regularidade da empresa junto aos órgãos competentes.

OFÍCIO 650/06 – FORNECIMENTO DE VALES-REFEIÇÃO

À vista do constante do presente, a MESA DIRETORA AUTORIZA, excepcionalmente, a concessão de vales-refeição, no período de 16 de novembro a 31 de dezembro de 2006, à servidora Irene Alice Alves Suguiyama, período em que prestará assessoria à Comissão de Finanças e Orçamento desta Edilidade.

CONVERSÃO - Memº nº 59/06 – Liderança do PSDB

À vista dos elementos constantes do presente expediente e em conformidade com o Ato nº 533/95, a MESA DIRETORA AUTORIZA a transferência de 20.000 (vinte mil) impressos postais da Liderança do PSDB para o 18º GV, observada a disponibilidade à época da publicação.

CONVERSÃO - Memo nº 121/2006 – 52º GV

À vista dos elementos constantes do presente expediente, a MESA DIRETORA AUTORIZA a conversão do valor monetário correspondente à expedição de 54.000 (cinquenta e quatro mil) cartas, 36.000 (trinta e seis mil) impressos postais e 600 (seiscentos) telegramas em 47.215 (quarenta e sete mil e duzentos e quinze) aerogramas, solicitada pelo 52º Gabinete de Vereador, observada a disponibilidade à época da publicação.

CONVERSÃO - Memo nº 115/06 – 21º GV

À vista dos elementos constantes do presente expediente, a MESA DIRETORA AUTORIZA a conversão do valor monetário correspondente à expedição de 58.673 (cinquenta e oito mil, seiscentas e setenta e três) cartas, 36.000 (trinta e seis mil) impressos e 347 (trezentos e quarenta e sete) telegramas em 48.986 (quarenta e oito mil e novecentos e oitenta e seis) aerogramas, solicitada pelo 21º Gabinete de Vereador, observada a disponibilidade à época da publicação.

CONVERSÃO - Memo nº 1321/06 – 55º GV

À vista dos elementos constantes do presente expediente, a MESA DIRETORA AUTORIZA a conversão do valor monetário correspondente à expedição de 34.459 (trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove) cartas e 483 (quatrocentos e oitenta e três) telegramas em 101.493 (cento e hum mil, quatrocentos e noventa e três) aerogramas, solicitada pelo 55º Gabinete de Vereador, observada a disponibilidade à época da publicação.

CONVERSÃO - Memo nº 154/06- 23º GV

À vista dos elementos constantes do presente expediente, a MESA DIRETORA AUTORIZA a troca de 1.800 (hum mil e oitocentos) envelopes para ofício padronizado (Cód. 0367) por

1.100 (hum mil e cem) envelopes para carta padronizado (Cód. 0354), solicitada pelo 23º Gabinete de Vereador, observada a disponibilidade à época da publicação.

CONVERSÃO - Memo nº 138/06- 17º GV

À vista dos elementos constantes do presente expediente, a MESA DIRETORA AUTORIZA a conversão do valor monetário correspondente à expedição de 15.000 (quinze mil) cartas em 39843 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e três) impressos postais, solicitada pelo 17º Gabinete de Vereador, observada a disponibilidade à época da publicação.

**SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA**

PORTARIA 29778/06

DESIGNANDO ELIZABETH TEIXEIRA, Arquiteto I, RF 52076, para compor a Comissão de Pregão 53/06, de acordo com o Ato 790/03, como membro especialista – Objeto: Aquisição e montagens de mobiliário para a Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo (Processo nº 948/06).

INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS

Aldo Buitoni – RF 27171 - Proc. 1333/06

Wagner Ferreira de Castro – RF 26963 – Proc. 1392/06

Com base nas informações processadas e nas disposições contidas nos Atos nºs 860/04 e 886/05, DEFIRO o pagamento das férias proporcionais aos requerentes, observadas a disponibilidade de verba e as cautelas legais.

José Augusto dos Santos – RF 26483 – Proc. 1391/06

Carlos Alberto Rolim Zaratini – RF 20672 – Proc. 682/98

Com base nas informações constantes do presente, e com fundamento nos Atos nºs 860/04 e 886/05, INDEFIRO o requerido, por falta de amparo legal.

PERMANÊNCIA GAL

Sidnei Augusto – RF 10696 – Proc. 912/90

Com base nas informações constantes deste Processo e, em especial no Parecer ACJ 438/06, INDEFIRO o requerido às fls. 30.

**SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇOS E SEXTA-PARTE

Roseli Franco Voss – RF 100712 – Proc. 365/87 – Port. 1844/06

Willians Marchezi – RF 100998 – Proc. 3872/89 – Port.1845/06

Elaini Bergamini Atenza – RF 101185 – Proc. 297/92 – Port 1846/06.

Deferidos.

CÓPIAS XEROGRÁFICAS

Joaquim Amorim Pereira – Proc. 421/06

Deferido. A cópia xerográfica requerida ficará à disposição do interessado, uma vez pagos os emolumentos legais antecipadamente, em SGA-11, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

CERTIDÃO

Wilson Fabbri – Procs. 1309/06 e 1310/06

Deferido. Providenciar as certidões requeridas, ficando à disposição do interessado, em SGA-11, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

**SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR**

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2

211ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA A SER REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2006. I - PARTE - EXPEDIENTE

Apresentação de indicações e requerimentos; leitura de correspondência apresentada e de projetos; apresentação, discussão

e votação de moções e requerimentos de audiência do Plenário.

PEQUENO EXPEDIENTE

1º ORADOR: VEREADOR ADOLFO QUINTAS(PSDB)

GRANDE EXPEDIENTE

1º ORADOR: VEREADOR FARHAT (PTB)

II - PARTE - ORDEM DO DIA:

Serão mantidos os itens da pauta da 210ª Sessão Ordinária publicada no D.O.C de 06 de dezembro de 2006.

<b>AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO</b>
DIA 07 DE DEZEMBRO – QUINTA - FEIRA <p>09:00 – 19:00 horas Exposição de obras óleo sobre tela e óleo sobre tábua “Corpos” do artista Marco Ulgheri Hall Social Térreo Vereador Agnaldo Timóteo – PL</p>
10:00 – 13:00 horas <p>Reunião de Trabalho da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar responsabilidades pela poluição sonora, atmosférica, da água, do solo e do subsolo, além dos passivos ambientais, no âmbito do município, a partir de denúncias de fatos específicos (processo Nº 0032/2006) Sala Tiradentes 9º andar Vereador Ricardo Montoro – PSDB</p>
11:00 – 13:00 horas <p>Reunião Ordinária da Comissão Extraordinária Permanente de Defesa da Criança e do Adolescente Salão Nobre 8º andar Vereador Ademir da Guia – PL</p>
13:00 – 17:00 horas <p>Reunião Preparatória do 5º Parlamento Jovem Auditório Prestes Maia 1º andar Vereador Roberto Tripoli - Sem Filiação Partidária</p>
Vereador Dr. Farhat - PTB
Vereador William Woo - PSDB
Vereadora Bispa Lenice - PFL
Vereador Beto Custódio - PT
Vereador Aurélio Miguel - PL
14:00 – 15:00 horas <p>Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica Sala Sérgio Vieira de Melo 1º SS(Sala “A”) Vereador Adilson Amadeu – PTB</p>
15:00 – 19:00 horas <p>Palestra: “Psicologia Criminal” para Policiais Cíveis e Militares Sala Sérgio Vieira de Melo 1º SS(Sala “A”) Vereador Atilio Francisco – PRB</p>
19:00 –22:00 horas <p>Sessão Solene para a Entrega do Título de Cidadã Paulistana à Dra. Dirce de Assis Rudge Salão Nobre 8º andar Vereador Donato – PT</p>

# TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Antonio Carlos Caruso**

**PORTARIAS EXPEDIDAS PELO PRESIDENTE**

Promovendo, nos termos da Lei 13877/2004, o enquadramento no cargo de Auxiliar de Apoio à Fiscalização, nível 4, vencimento básico QTC-04:

351/2006 - Marcelo Henrique Guerra Martins, reg. TC 850, a partir de 28.9.2006.

352/2006 - Nivaldo Leão da Rocha, reg. TC 944, a partir de 24.11.2006.

353/2006 - Adalberto Valdemir de Oliveira, reg. TC 899, a partir de 28.9.2006.

354/2006 - Samuel Batista de Souza, reg. TC 888, a partir de 28.9.2006.

355/2006 - Marcos Cunha, reg. TC 856, a partir de 28.9.2006.

356/2006 - Ednéia Aparecida Daneluzzi Guilherme, reg. 790, a partir de 28.9.2006.

357/2006 - Joaquim Alves de Souza Neto, reg. 896, a partir de 28.9.2006.

358/2006 - Promovendo, nos termos da Lei 13877/2004, o enquadramento de Vera Regina Camargo Cândido, reg. TC 596, no cargo de Auxiliar Técnico de Fiscalização, nível 6, venciemnto básico QTC-14, a partir de 6.10.2006.

**DESPACHO DO PRESIDENTE**

Proc. TC 72.002.377.06-90 - Interessados: TCMSP/SERVICE CENTER ADMIN. DE SERVIÇOS S/C LTDA. - Objeto: Prorrogação do Contrato 7/2002, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação dos edifícios Sede, Anexos I, II e III e CEI, deste Tribunal - DESPACHO: A vista dos elementos constantes dos autos, em especial das manifestações da Assessoria Jurídica de Controle Externo (fls. 279/282) e da Secretaria Geral (fls. 283/284). I - Conheço da Defesa Prévia apresentada pela empresa Service Center Administração de Serviços S/C Ltda.. II - Tendo em conta que as razões oferecidas não tiveram o condão de descaracterizar a infração contratual apontada - descumprimento da obrigação de manter, durante a execução do Contrato 7/2002, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, APLICO à contratada, com fundamento no art. 87, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, a multa prevista na Subcláusula 7.4 da Cláusula Sétima do ajuste, no montante de 20% sobre o valor da Nota Fiscal Fatura correspondente, III - Publique-se.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE**

TC 72.003.585.04-80 - Interessados: José Virgílio Lopes Enei e Virgílio Eglydio Lopes Enei - Objeto: Requer pagamento das férias em pecúnia referentes aos exercícios de 2002 e 2003 - Despacho: “À vista dos elementos constantes dos autos e da manifestação da Secretaria Geral, que acolho como razão de decidir: 1-) **INDEFIRO** o pedido de averbação, em dobro, dos períodos de férias correspondentes aos exercícios de 2002 e 2003 - quando o servidor, **aposentado por invalidez em**

**24.06.2004** , estava em licença para tratamento de saúde - tendo em vista que o seu tempo de serviço teve o termo final fixado naquela data, com o ato jurídico perfeito e acabado, não sendo juridicamente possível o ulterior acréscimo desse período; 2-) **DEFIRO** o pedido de Certidão formulado às fls. 16/17, com fundamento no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal, no artigo 84, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de São Paulo e no artigo 1º, da Lei Federal nº 9.051/95, mediante o pagamento do preço público correspondente ao fornecimento de cópias reprográficas de inteiro teor do presente processo - TC nº 72.003.585.04-80.”

Requerimento s/nº de 26/11/2006 - Interessados: José Virgílio Lopes Enei e Virgílio Eglydio Lopes Enei - Objeto: Requer certidão do processo TC nº 72.000.475.96\*94 - Despacho: “À vista dos elementos constantes dos autos e da manifestação da Secretaria Geral, que acolho como razão de decidir **DEFIRO** o pedido de Certidão formulado no requerimento inicial, com fundamento no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal, no artigo 84, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de São Paulo e no artigo 1º, da Lei Federal nº 9.051/95, mediante o pagamento do preço público correspondente ao fornecimento de cópias reprográficas de inteiro teor do processo - TC nº 72.000.475.96-94.”

Licença(s) médica(s) concedida(s) ao(s) servidor(es), de acordo com o Decreto Municipal 46.113/05:

REG.TC	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR	
929	MARA REGINA FREGONEZI	1	23.11.06	
750	THAIS ZANINI	2	30.11.06	
626	CLAUDIONOR GÓES 1		04.12.06	

Licença(s) médica(s) concedida(s) ao servidor(es), de acordo com a Portaria Nª507/SGP-G/2004 e Comunicado Nº001 DESAT-DRH/2005:

REG.TC	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR	
1390	VANESSA TUMA ROUHANA	2	27.11.06	
1270	JOÃO PAULO E. HENRIQUE	3	28.11.06	
1357	JOSÉ CARLOS PEDROZO DE MORAES	7	29.11.06	
1373	PATRICIA E. CAÑAS DE MELLO SOUZA	1	29.11.06	

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Termo de Contrato 16/2006 - Contratante: TCMSP - Contratada: R & A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA, CNPJ 54.561.071/0001-92- Objeto do Contrato: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da central telefônica AL-CATEL 4300M – Período: 28/11/2006 a 28/11/2007 - Valor: R\$ 7.200,00 - Dotação: 10.1.0.01.032.0165.2050.3390.3900